



ESTADO DA PARAÍBA
DEFENSORIA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Ata da Sessão de abertura dos Trabalhos Referente ao
Pregão Presencial nº: 003/2016
Processo: 813/2016-5**

OBJETO: formação de registro de preços, para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga de cartuchos e toners, bem como aquisição de peças para impressoras a serem utilizados nos mencionados equipamentos pertencentes a Defensoria Pública do Estado da Paraíba, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, na modalidade de pregão presencial, constante no Termo de Referência (Anexo I).

1 - PREÂMBULO

No dia 03 de agosto de 2016, às 14 h00min, reuniram-se na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Defensoria Pública da Paraíba, sito a Avenida Monsenhor Walfredo Leal, 487 – Bairro: Tambiá - João Pessoa – CEP: 58020-540, o Pregoeiro, o Sr. Adriano Cordeiro de Moraes, matrícula n.º 182.716-2 e a Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 406/2016- DPPB/GDPG, com data de publicação no Diário Oficial do Estado – DOE/PB de 12 de julho de 2016 para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

2 - DA ABERTURA.

No dia 03 de agosto de 2016, com tolerância de 10 minutos, às 14h10 min, em acolhimento ao aviso de abertura da Sessão Pública divulgado no Diário Oficial da União – DOU, do dia 22 de julho de 2016, com disponibilidade do instrumento convocatório no Portal da Transparência da Defensoria Pública do Estado da Paraíba¹ o pregoeiro, Adriano Cordeiro de Moraes, assessorado pela equipe de apoio supra citada, após dar os bem vindos aos que se fazem presentes e em atendimento ao instrumento/aviso convocatório², **declara aberta a Sessão Pública**, para os trabalhos alusivos ao Pregão Presencial nº **003 / 2016**, Processo nº **813/ 2016-5**, na sala da CPL - Comissão Permanente de Licitações.³ Registra-se a presença da senhora Lúcia Carla Bezerra de Farias e da senhorita Gabriela Carvalho Paulino, estagiárias desta Defensoria e dos senhores André Oliveira Santana e José Jorge Dousttes Vasconcelos, declarados acompanhantes dos licitantes presentes. **Ato contínuo**, procede-se o imperativo exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, com vistas a comprovação da existência de poderes para formulação de

¹ <http://www.defensoria.pb.gov.br/transparencia/licitacoescomprasdiretas.php>

² Aviso de abertura da Sessão Pública divulgado no Diário Oficial da União – DOU, do dia 22 de julho de 2016

³ Piso superior (1º andar), do prédio sede da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, sito Av. Monsenhor Walfredo Leal, 487, Tambiá, João Pessoa/PB, CEP: 58.020-540.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Lúcia', 'Adriano', and 'Rosenzo']



propostas como de prática dos demais atos de atribuição dos licitantes. Em tempo, apresentaram-se para o credenciamento as seguintes empresas:

- I – José Carlos Rodrigues Veloso;
- II – Wanderly Soares de Souza EPP.

3 – OCORRÊNCIAS NA FASE DE CREDENCIAMENTO

Na fase de apresentação das credencias, o representante da Wanderly Soares de Souza EPP, teve sua credencial substituída pela que consta o nome do Sr. André Oliveira Santana, ficando devidamente credenciado.

4 – DA DECLARAÇÃO DE EMPRESAS CREDENCIADAS À FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E FASES SUBSEQUENTES

Após franquiar, aos licitantes, o exame da documentação concernente ao credenciamento, seguido da aposição das rubricas dos representados arquiva-se a documentação apresentada e comunica-se do encerramento do credenciamento, ficando credenciadas às demais fases do procedimento licitatório as seguintes empresas:

- I – José Carlos Rodrigues Veloso;
- II – Wanderly Soares de Souza EPP.

Ato seguinte, recebe-se das empresas, devidamente credenciadas, declarações das que atendem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital e os dois envelopes contendo os necessários documentos de habilitação e propostas, respectivamente. (1)

5 – DO EXAME DE COMPATIBILIDADE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Por conseguinte, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços, seguido de averiguação, quanto a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou execução, com aqueles definidos no dispositivo editalício.

6 – OCORRÊNCIAS NO DECORRER DO EXAME DE COMPATIBILIDADE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Após a necessária análise do envelope oferecido pela empresa, José Carlos Rodrigues Veloso, constatou-se, código, classe e subclasse, de atividade econômica na CNAE, como sendo inadequado quanto a propositura de fornecimento de mercadorias e serviços constante na proposta de preço e no termo de referência do Edital;

Desta forma, prolata-se e registra-se a desclassificação, do presente certame, da referida empresa.

Após aberto o envelope da empresa, Wanderly Soares de Souza EPP, constatou total e inteira adequação quanto ao requerido no dispositivo editalício;

Em virtude da desclassificação da empresa, José Carlos Rodrigues Veloso, não se verificou mais de uma empresa habilitadas para a consequente fase de lances verbais, figurando a empresa, Wanderly Soares de Souza EPP, como única licitante habilitada no presente certame. (2)

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a signature that appears to be 'Alc. Souza'.



7 – DA CLASSIFICAÇÃO ANTES DA FASE DE LANCES VERBAIS

Quanto às referidas propostas, foram classificadas na ordem como segue:

LOTE ÚNICO		
Empresa	Valor	Classificação
Wanderly Soares de Souza EPP	R\$ 362.340,00	Única licitante habilitada

8- OCORRÊNCIAS APÓS CLASSIFICAÇÃO ANTES DA FASE DE LANCES VERBAIS

Em virtude da desclassificação da empresa, José Carlos Rodrigues Veloso, não se verificou mais de uma empresa habilitadas para a consequente fase de lances verbais, figurando a empresa, Wanderly Soares de Souza EPP, como única licitante habilitada no presente certame.

9 – DA CONTINUIDADE DA SESSÃO

A proposta da empresa Wanderly Soares de Souza EPP, alcançou ao que se requeria no Edital, sendo aceita integralmente.

10 – ANTES DA FASE DE LANCES VERBAIS

Observando-se o que rege a legislação vigente, Art. 4º inciso VII da Lei nº 10.520/02, bem como o que dispõe as regras editalícias, é de conhecimento dos Licitantes **que:** *no curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;* **que,** *não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;* **que** *os lances serão apresentados, atendendo convite do Pregoeiro, de forma sequencial a partir do autor da proposta classificada de maior valor e os demais, em ordem decrescente de valor, até que seja obtido o lance vencedor.*

11 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

Em virtude da desclassificação da empresa, José Carlos Rodrigues Veloso, não se verificou mais de uma empresa habilitadas para a consequente fase de lances verbais, figurando a empresa, Wanderly Soares de Souza EPP, como única licitante habilitada no presente certame.

LOTE ÚNICO		
Empresa	Valor	Classificação
Wanderly Soares de Souza EPP	R\$ 362.340,00	Única licitante habilitada

Adjudica-se o **presente objeto** a licitante vencedora: Wanderly Soares de Souza EPP;

ALN Souza

12 - DA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta da licitante vencedora na fase de lances, foi admitida dentro dos parâmetros de razoabilidade, em R\$. 362.340,00 (trezentos e sessenta e dois mil reais)

Após propositura de negociação do pregoeiro junto a empresa vencedora, fica o valor final negociado em R\$. 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais);

Deverá a licitante vencedora, apresentar no prazo máximo de 24 horas, declaração de oferta final de proposta de R\$. 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais), que se submeter-se-á a todas as previsões editalícias.

13 – DO EXAME DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA DA FASE DE LANCES

No exame da documentação de habilitação, a licitante Wanderly Soares de Souza EPP, atendeu a todas as previsões editalícias;

14 – OUTRAS OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

O pregoeiro, questiona da intenção de recurso, não sendo declarada qualquer intenção recursal.

15 – DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, às 17h13min cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

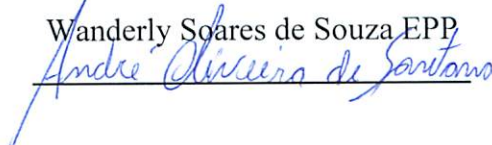
ASSINATURAS

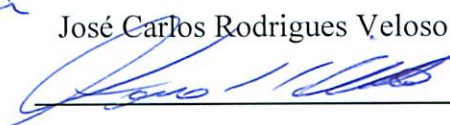
PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO:


Adriano Cordeiro de Moraes
Matrícula nº 182.716-2
Pregoeiro Oficial


Joseane Nascimento Micena
Matrícula nº 152.642-1
Membro da Equipe de Apoio

LICITANTE:

Wanderly Soares de Souza EPP


José Carlos Rodrigues Veloso


Márcia Regina da Silva Queiroz
Matrícula nº 86.906-6
Membro da Equipe de Apoio



Ana Lúcia N. de Souza

Ana Lúcia Navarro de Souza
Matrícula nº 134.833-7
Membro da Equipe de Apoio